

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

PR 18/2013

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Dispõe sobre alteração do §4º do art. 14, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno”, de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, com apoio de mais 6 (seis) Vereadores que subscrevem a presente propositura.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87, §2º, I do RIC).

No que se refere à iniciativa, verificamos que ela encontra assento no Art. 230, I do RICS, vez que sua iniciativa partiu dos legitimados ali previstos (1/3, no mínimo, dos membros da Câmara).

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, §2º, item ‘4’ da LOMS).

S/C., 17 de outubro de 2013.

ANSELMO ROLIM NETO

Membro-Relator

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro